

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

RESOLUÇÃO Nº 1135/2017.

Dispõe sobre o pagamento do 13º Salário e das Férias remuneradas aos Vereadores da Câmara Municipal de Olinda.

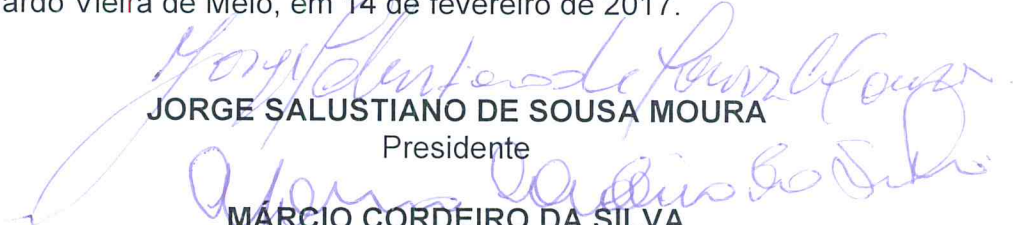
A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte Resolução:

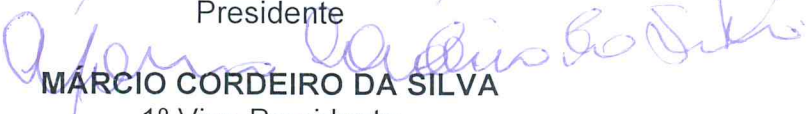
Art. 1º Os membros do Poder Legislativo Municipal farão jus ao pagamento do 13º (décimo terceiro) salário e às férias remuneradas.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 14 de fevereiro de 2017.


JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente


MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente


JESUÍNO GOMES DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente


ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário


SAULO HOLANDA R. DE OLIVEIRA
2º Secretário